

**Secretaria Municipal de Saúde**

**DELIBERAÇÃO Nº 003/2023/CMSC/MS**

**Em, 02 de fevereiro de 2023.**

O Conselho Municipal de Saúde de Camapuã-MS, criado pela Lei nº 898 de 10 de julho de 1991 e atualizado pela Lei nº 1.028 de 16 de setembro de 1997; em conformidade com as disposições estabelecidas na Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990 e Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990, no uso de suas atribuições legais e ainda cumprindo decisão da Reunião Ordinária do Colegiado realizada no dia 02 de fevereiro de 2023, Ata nº. 001/2023/CMSC/FMS.

**DELIBERA:**

**Art. 1º** Fica aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde de Camapuã – CMSC os Balancetes e a Folha de Pagamento desta Secretaria Municipal de Saúde dos meses de agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro do ano de 2022.

**Art. 2º** Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

Homologado em: 02/02/2023

**WILSON BELCHIOR PEREIRA**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Camapuã

**ANDRÉ LUIZ FERREIRA CONCEIÇÃO**

Secretário de Saúde de Camapuã-MS

Matéria enviada por Lubia Amorim Malaquias